



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOROPI/RS, Sr. VANDIR OESTERREICH, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme proposta 12219.714000/1240-01, Emenda Parlamentar Senador Luis Carlos Heinze, Recurso Federal, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento, com a entrega única de acordo com a demanda da Secretaria municipal requisitante, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 003-25/2028.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 12 de maio de 2025, às 09:00, podendo as propostas serem enviados até as 08:30, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.2.1. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

5.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT);

5.2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.3.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.3.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

6.1.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.1.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

8.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

8.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, e caso haja propostas empatadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.1.1. Não havendo desempate o próprio sistema do portaldecompraspublicas realizará o sorteio eletrônico através do comando do Agente de contratação.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que se requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou delavratura da ata, em face de:

13.1.1. Julgamento das propostas;

13.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

13.1.3. Anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “13.1.” e “13.2.” do item do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a assinar o Contrato, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

16. VIGÊNCIA DOS PRAZOS E DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e conferidos a sua compatibilidade com este termo de referência e da proposta da empresa vencedora.

17.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA - IBGE do período.

18. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.198-44.90.52	700	350/2025	Adquirir e reformar mobiliário da Secretaria e Set

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

Endereço de entrega:

19.1. Secretaria de Saúde, Rua 22 de Outubro 495, Centro de Toropi/RS, CEP: 97.418.000.

19.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar do envio do empenho.

19.3. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, a funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

20.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas “20.1.1.”, “20.1.3.” e “20.1.4.” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “20.1.2.” do mesmo item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato ou documento equivalente com aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “20.2.2”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data desua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “20.1.1.” e “20.1.4.” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

20.12.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

20.12.2. Pagamento da multa;

20.12.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

20.12.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

20.12.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “20.1.7.” e “m” do item 20.1.11. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte do campo próprio no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justificado decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

25. FAZEM PARTE OS SEGUINTE ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta do Contrato

TOROPI, 25 DE ABRIL DE 2025

**VANDIR OESTERREICH
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	10,00	UN		AR CONDICIONADO 12000 BTUS - SPLIT, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO DE 12000 BTUS220V, CONSUMO CLASSE A.	3.600,00	36.000,00
2	6,00	UN		ARMÁRIO - amplo espaço entre suas 4 prateleiras, será fácil armazenar pastas e arquivos e deixar tudo sempre em ordem. De design clássico, esta peça é perfeita para qualquer ambiente de trabalho e é garantia de um cômodo impecável. Características: Linha: escritório; Altura x Largura x Profundidade: 160 cm x 80 cm x 42 cm; Quantidade de prateleiras: 3; material: MDP; Quantidade de portas: 2; Com fechadura: sim; Cor: Cinza; Conteúdo da Embalagem: 1 Armário de Escritório; Número de Volumes: 1; Material: Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco; Material para Filtro: MDP; descrição do Tamanho: Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm; Altura do Produto (cm): 160; Largura do Produto (cm): 80; Comprimento do Produto (cm): 42; Peso do Produto (Kg): 44.000; Número de portas: 2; Número de gavetas: Sem gavetas; Número de Prateleiras: 3; Material da estrutura: MDP; Material do fundo: HDF; Material do tampo: MDP.	900,00	5.400,00
3	1,00	UN		ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - O Aspirador Portátil de Secreções é uma bomba de sucção de alta qualidade, alto vácuo e alto fluxo de ar. Portátil, com fonte de alimentação AC ou DC, pode ser alimentado diretamente pela rede elétrica (100- 240V) ou através de bateria interna recarregável (12V) a qual proporciona aproximadamente 40 minutos de tempo operacional. O Aspirador Portátil de Secreções gera uma pressão negativa	3.300,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>(vácuo) que aspira os fluídos através de um tubo de sucção descartável que está conectado ao frasco coletor. Os fluídos aspirados são então acondicionados no frasco coletor para o descarte apropriado. Descrição: Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 ? 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Leve, pesa apenas 3.5kg; Alça móvel e integrada para melhor portabilidade; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétricabivolt);</p> <p>Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Fácil utilização e acionamento através do botão liga/desliga - Consumo de Energia: 36 W; Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento.</p>		
4	2,00	UN		<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS – Obtenha medições precisas e confiáveis com a Balança Antropométrica Digital para obesos. Esta balança médica digital é projetada para atender às necessidades de profissionais de saúde, especialmente para a medição de pacientes obesos, oferecendo qualidade e confiabilidade. Características Destacadas: Display LED ou LCD: A Balança Digital possui um display com 6 dígitos em LED vermelho ou LCD com backlight, proporcionando visibilidade clara das medições. Capacidade de 300 kg: Com uma capacidade de pesagem de até 300 kg e divisão de 50g, esta balança é ideal para a medição precisa de pacientes obesos. Função Tara: A função tara permite descontar o peso de recipientes ou roupas, garantindo medições precisas.</p>	2.400,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>Alta Qualidade: Fabricada com materiais de alta qualidade, a Balança é evidentemente registrada e aferida pelo INMETRO, assegurando a precisão das medições. Indicada para Obesos: Esta balança é especialmente indicada para hospitais, consultórios médicos e outros ambientes de saúde que atendem pacientes obesos. Régua Antropométrica Inclusa: A balança acompanha régua antropométrica para medições adicionais. Voltagem Bivolt: Com voltagem bivolt, a balança se adapta facilmente a diferentes configurações elétricas. Garantia de 12 Meses: Conte com uma garantia de 12 meses para sua tranquilidade. Com a Balança Antropométrica Digital, você pode realizar medições precisas de peso de pacientes obesos de forma eficiente e confiável. Eleve a qualidade de suas medições e garanta resultados precisos em seu ambiente profissional.</p>		
5	2,00	UN		<p>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - A Balança é recomendada para postos de enfermagem, para ser utilizada na pesagem de pacientes que apresentem dificuldade de locomoção. Por ser portátil e apresentar bateria de grande autonomia, é apropriada ainda para o atendimento homecare. Especificações: Capacidade: 200kg; Alimentação: Bateria interna de 6 Volts que oferece autonomia de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6V/1,5^a; Display: LCD com 6 dígitos, com backlight, instalado diretamente na plataforma da balança - solução moderna que oferece praticidade, leveza e economia de espaço; Corpo: Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020; Funções do display: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero; Pintura: Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco); Alça para transporte: Alça resistente em plástico ABS injetado na cor preta, que oferece conforto e conveniência tornando a balança totalmente portátil; Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Pés antiderrapantes em borracha sintética: Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens;</p>	1.560,00	3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Sistema de pesagem: Célula de carga insensível a momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de obrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos; Dimensões:Plataforma: 32 x 28 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 10 cm; Peso da balança: 5 kg; Consumo: 0,5w; Garantia: 01 ano.		
6	12,00	UN		BALDE A PEDAL 12 LITROS - Possui estrutura em aço inoxidável, tornando-a resistente e com grande durabilidade. Seu balde interno é produzido em polipropileno com 25cm de diâmetro e 32,5cm de altura e pode ser facilmente removido através de sua alça, possibilitando a limpeza e garantindo que seu cômodo não fique com mau cheiro. Prática e de fácil manuseio, possui mecanismo de abertura superior através do pedal, que com um leve toque aciona a tampa, simplificando seu uso e o descarte de lixo. Conta ainda com alça externa para facilitar seu transporte e higienização e tem altura total de 39cm.Especificações: Material: inox; Cor Predominante: cinza; Capacidade: 12 litros; Informações importantes: Balde interno:24,5cm x 32,5cm; Altura: 39,00 Cm; Largura: 25,00 Cm; Comprimento: 32,50 Cm; Peso: 1,64 Kg.	150,00	1.800,00
7	3,00	UN		BIOMBO - Biombo Triplo Hospitalar em Aço Inox, Cortinas Pvc Impermeável com Rodízios Para Clínicas, Hospitais e Ambulatórios. Especificações: Biombo Triplo com cortinas em brim cru; Estrutura tubular em aço inox; dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios;Pés com Ponteiros de Borracha e Rodízios nas Laterais. Dimensões: Aberto 1870 X 0,47 x 1800 mm. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	1.100,00	3.300,00
8	1,00	UN		BISTURI ELÉTRICO - Produto de uso restrito a profissionais da área de saúde qualificados e treinados no uso do equipamento e nas técnicas de eletro cirurgias a realizar. As correntes de rádio frequência (RF) para corte e coagulação são moduladas à uma taxa de 400KHz. Este valor é necessário para conseguir uma ótima resposta dos tecidos biológicos vivos, sem que haja resposta ao estímulo da corrente elétrica (contração muscular), além de ser possível controlar possíveis fugas de correntes indesejadas.	15.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

			<p>Frequências acima de 1MHz com potências elevadas, podem aumentar demasiadamente os riscos de fugas de correntes, com consequências graves. Possui sensores na saída monopolares e bipolares, permitindo assim, que a energia entregue se mantenha constante e o mais próximo do valor estabelecido pelo cirurgião, facilitando de sobremaneira a atuação da equipe médica.</p> <p>Com a finalidade de facilitar o uso e a visualização, as potências dos modos poderão ser visualizadas e selecionadas através de displays independentes no painel, tanto para Corte, Coagulação. Uma alça de transporte, aliado ao baixo peso, aproximadamente 3 Kg, facilita o manuseio e transporte do equipamento, quando necessário.</p> <p>CARACTERISTICAS ESPECIAIS: Painel de fácil comando e design moderno e à prova d'água; Displays Digitais independentes (corte, coagulação); 8 modos de Corte, 2 modos de Coagulação e 2 modos Bipolar; Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3; Modos de Coagulação: Desiccate e Spray; Função Pulsátil UPE® e PPC® para Corte e Coagulação, para procedimentos endoscópicos, com 5 níveis para cada modo; Modos Bipolar: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop); Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar); Bornes retroiluminados, para cirurgias laparoscópicas; Microprocessado em todas as funções; Checkup automático ao ligar o equipamento com Códigos de erros no display do painel frontal; Ativação por comando Manual ou por Pedal; Compatível para conexão com Coagulador por Plasma de Argônio; Tecla Stand-By; Recuperação / memorização dos ajustes programados, Função RELOAD; 120 posições de memória não volátil; Ajuste do volume de áudio no painel frontal; Sistema de ventilação natural por convecção; Porta auxiliar no painel traseiro para conexão e ativação automática do Aspirador de Vapores Orgânicos; Alça para transporte embutida;</p>		
9	24,00	UN	CADEIRA - Cadeira secretaria base fixa palito em couro sintético preta Descrição: Tubular em aço; Perfil em pvc.; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm	250,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Altura do chão até o assento: 46cm; Profundidade 50 cm; Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento- Couro Sintético. Informações Técnicas: Assento: Espuma Injetada; Espessura da Espuma do Assento: 4 cm; Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm. Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm; Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm		
10	1,00	UN		CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - poltrona articulável com braçadeira Fabricado em aço carbono com estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 ¼ x 1.20mm; Encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em courvin D.28. Braços com braçadeiras para medicação e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto concomitantes). Movimentos de fácil manuseio feitos por alavanca lateral por sistema de mola. Dimensões Aproximadas aberta: 1,63cm c x 0,75cm l x 0,74 cm altura. Dimensões Aproximadas fechada: 0,84cm c x 0,75cm l x 1,17cm altura. Comprimento: 110cm Largura: 80cm Altura: 100cm Peso do material: 27 quilos	1.000,00	1.000,00
11	1,00	UN		ELETROCARDIOGRAFO - Impressão em formato A4 permite fácil visualização; - Função cópia permite várias impressões de um único paciente; - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; - Impressora térmica de alta resolução; - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. - Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; Conteúdo da embalagem: - 01 Eletrocardiógrafo; - 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros tipo clip; - 01 bobina de papel termo-sensível; - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português;	17.950,00	17.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				- 01 Software para computador (CD); - Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.		
12	5,00	UN		ESCADA COM 2 DEGRAUS EM MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL Escada em aço inox em tubos de 19,05 mm, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira preta antiderrapante; com cantoneira em aço inox para fixação do piso de borracha. Medidas: largura: 40 cm; comprimento: 40 cm; altura: 35 cm.	360,00	1.800,00
13	3,00	UN		IMPRESSORA LASER COMUM - Impressora possui conexão USB, Ethernet e opcional Wireless através da aquisição de um acessório de hardware sem fio, botão de abertura para porta superior de fácil acesso, tela sensível ao toque colorida de 10,9cm (4,3), sua bandeja de saída possui capacidade para 250 folhas, impressão automática frente verso, Slot para trava de segurança do tipo cabo, Pocket de integração de hardware 2a geração. VOLTAGEM: 100-127V. Funções: Impressão (somente); Velocidade de Impressão: A4: até 43 ppm (páginas por minuto); Carta: até 45 ppm; Primeira página: em até 5,9 segundos (em preto); Resolução de Impressão: Preto (Melhor): até 1200 x 1200 dpi; Tecnologias de resolução: 300 dpi, 600 dpi, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200; Tecnologia de Impressão: Laser; Emulação de PostScript nível 3 e HP PCL 6; Impressão nativa PDF v1.7; Apple AirPrint™; Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, impressão frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso Conectividade: 2 portas USB 2.0 de alta velocidade; 1 porta Gigabit Ethernet 10/100/1000T; Acessórios opcionais sem fio (Wi-Fi) com HP Jetdirect 2900nw, 3000w, 3100w; Capacidade de Impressão Móvel: Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, Certificação Mopria™; Memória e Processador: Memória padrão: 512 MB, máxima: 1,5 GB (com módulo DIMM de 1 GB); Processador: 1,2 GHz. Ciclo de Trabalho: Até 150.000 páginas/mês (ciclo máximo). Recomendado: 2.000 a 15.000 páginas/mês. Manuseio de Papel: Capacidade de Entrada: 100 folhas (bandeja multiuso), 550 folhas (bandeja 2). Capacidade de Saída: 250 folhas.	3.200,00	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

14	1,00	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM JATO DE TINTA - Impressora Multifuncional Tanquede Tinta com Wireless: a Multifuncional é perfeita para ambiente Home Office e pequenos grupos de trabalho, utiliza os refis de tinta, velocidade de impressão de até 17ppm ISO em preto, com rendimento de 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas colorido, sua impressão duplex facilita suas atividades diárias, possui tela touchscreen colorida de 2,4, bandeja de papel para 250 folhas, com conexão USB 3.0 e Wi-Fi Direct. Imprime, copia, digitaliza e fax, multifuncional agiliza o seu dia a dia, aproveite essa praticidade em recarga fácil impressões de qualidade. Especificações: Número de injetores: 400 bicos preto e 128 bicos coloridos; Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,3 picolitros; Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISSO: 17/9,5 ISO ppm (preto/cor) simples 7,5/5 ppm (preto/cor) Duplex; Ciclo de trabalho mensal recomendado/máximo: 1.500 páginas por mês/até 20.000 páginas por mês; Velocidade de cópia: 12/6 ipm; Número de cópias: 99; Resolução de cópia (entrada e saída): Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dpi; Funções de cópia: 1 a 2 faces, pré-visualização, redução automática e ampliação (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face a 2 faces, 2 faces a 1 face, 2 faces a 2 faces; Ajustes: densidade, contraste, cor, nitidez, aprimoramento de texto e originais de vários tamanhos mistos; Resolução ótica/hardware: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Resolução máxima: 9.600 interpolada; Velocidade do scanner(ADF): 6/5 ipm preto/cor (ISO); Funções de digitalização: Digitalizar para PC via Document Capture Pro®, digitalizar para a nuvem (incluindo e-mail); Profundidade de bits do scanner: Entrada de cores: 48 bits/saída de cores: 24 bits; Tipo de fax: Preto e branco ou colorido; Recepção do tamanho de papel: Carta, A4, Ofício; Tipos de papel: Papel comum, papel fosco para apresentação ultra-premium, papel fosco para apresentação premium, papel fosco para apresentação, envelopes Nº 10 e cartolina de até 255 g/m2; Número de bandejas de papel: 1 bandeja padrão; Capacidade de entrada de papel: 251 folhas; Tela: Touchscreen de 2,4; Consumo máximo de</p>	4.000,00	4.000,00
----	------	----	---	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				energia: 12 W; Garantia: Garantia de 12 meses.		
15	4,00	UN		LONGARINA 4 LUGARES - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cadeira de espera tipo longarina com assentos em Polipropileno e base fixa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Dimensões: Estão na imagem do anúncio; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Quantidade de assentos: 4; Materiais da estrutura: Aço carbono; Materiais dos assentos: Aço carbono; Altura x Largura x Comprimento: 50 cm x 195 cm x 45 cm.	760,00	3,040,00
16	5,00	UN		MESA ESCRITÓRIO Mesa para escritório com 2 gavetas é a escolha ideal para quem busca praticidade, organização e um toque de modernidade no ambiente de trabalho. Com estrutura robusta e design clean, esta mesa oferece uma base sólida para seu escritório, proporcionando estabilidade e durabilidade. Medidas: altura: 74cm; largura: 120cm; profundidade: 62cm; ambientes: escritório, home office; modelo: mesa para escritório; Material: MDP; cor: branco ou cinza.	800,00	4.000,00
17	3,00	UN		MESA PARA IMPRESSORA - Com sua pintura U.V. de alta qualidade, garante urabilidade e um acabamento impecável. O tampo resistente proporciona uma superfície ideal para o uso da impressora. Diferenciais: - Cor: Branco - Pintura U.V de alta qualidade - Fácil montagem - Tampo firme e resistente - Fabricação 100% MDP Dimensões do produto Altura: 77 cm Largura: 80 cm Profundidade: 45 cm Peso: 15 Kg	200,00	600,00
18	8,00	UN		NOTEBOOK 15 WINDOWS 11 Sistema Operacional: Windows 11 Home CPU e Chipset: Intel® Core™ i5- 12450H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Intel® Smart Cache Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32GB DDR4 Tela: 15.6 LED com design ultrafino Paine: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080) Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor	3.300,00	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>(color gamut): 45% NTSC Tecnologia antirreflexo ;Placa de Vídeo: UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo ; Microfone duplo ; Capacidade: 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe: Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Wireless e Rede: Wireless / Wi-Fi rede sem fio: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) Suporte ao Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Suporte ao Bluetooth® 5.0 LAN / RJ-45 rede com fio: Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN Controles de Privacidade: Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM) Trava Kensington Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (90W) com cabo e certificação do INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (li-íon) 50Wh Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles: Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) Teclado numérico Conteúdo da Embalagem: Notebook ,Fonte de alimentação do notebook,Manual em português .</p>		
19	5,00	UN		<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO em Silicone Autoclavável 134°C AMBU Seu reservatório Balão é confeccionado em silicone de alta resistência a variação de temperaturas permitindo repetitivos ciclos de esterilização. Disponíveis em três tamanhos 1.600ml, 500ml e 250ml. O reanimador manual AMBU de 1.600ml é indicado para pacientes Adultos, já o reanimador AMBU com capacidade para 500ml é indicado para pacientes pediátricos e o AMBU de 250ml possui indicação para pacientes recém nascidos. Todos os modelos de Reanimador Manual possuem mascaras com coxim inflável e reservatório em silicone Autoclavável a</p>	380,00	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				134°C. O reanimador manual AMBU são consideramos acessórios médicos normalmente utilizados para fazer a ventilação artificial mantendo o enriquecimento de oxigênio nos pulmões no caso de pacientes com parada respiratória, transferência de pacientes entubados e também é muito utilizado nos tratamentos respiratórios por fisioterapeutas. Sua composição é simples e compreende dos seguintes itens: Balão para ventilação, válvula unidirecional, máscara facial e um reservatório para ar e ou oxigênio.		
20	5,00	UN		REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil pediátrico, completo. Reanimador manual com balão auto-inflável em silicone; Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; Com 01 máscara com bojo transparente; Coxim em SILICONE tamanho infantil pediátrico; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector; Acondicionado em maleta transparente; Importante: Acessórios compatíveis com outras marcas; Obedece padrões internacionais; Com bolsa de oxigênio; Autoclavável - Para a esterilização os componentes podem ser colocados em água fervente durante um tempo de 05 (cinco) minutos ou em autoclave até 134°C durante 03 (três) minutos. Tipos de Máscaras (Bojo com Coxim): Adulto Infantil (Pediátrico) Neonatal- ATENÇÃO: Remover o conjunto bolsa reservatório com extensão, pois as peças podem sofrer danos se colocadas em autoclave ou água fervente (peças 10 e 11) . ACOMPANHA: Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. Bojo transparente de Policarbonato. Coxim anatômico de	250,00	1250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Silicone.Válvula de controle em olicarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador).		
--	--	--	--	---	--	--

2 - DOS ITENS

- 2.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos.
- 2.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor do transporte e mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.
- 2.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.
- 2.4. Garantia total contra defeitos de fabricação conforme lei do consumidor.

3. DA ENTREGA

- 3.1. Local de Entrega: os bens licitados deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h e 13:00h as 17:00h para conferência junto ao setor competente.

Endereço de entrega:

No Posto de saúde do município sito à Rua 22 de outubro n° 479, Centro de Toropi/RS, CEP: 97418-000.

- 3.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, a contar da ordem de empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

- 3.3. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

1.4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.4.1. A contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 1.5.1. Conforme disposto nos itens, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO II AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRDOMÉSTICOS DIVERSOS 2. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	UN		AR CONDICIONADO 12000 BTUS - SPLIT, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO DE 12000 BTUS220V, CONSUMO CLASSE A.		
2	6,00	UN		ARMÁRIO - amplo espaço entre suas 4 prateleiras, será fácil armazenar pastas e arquivos e deixar tudo sempre em ordem. De design clássico, esta peça é perfeita para qualquer ambiente de trabalho e é garantia de um cômodo impecável. Características: Linha: escritório; Altura x Largura x Profundidade: 160 cm x 80 cm x 42 cm; Quantidade de prateleiras: 3; material: MDP; Quantidade de portas: 2; Com fechadura: sim; Cor: Cinza; Conteúdo da Embalagem: 1 Armário de Escritório; Número de Volumes: 1; Material: Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco; Material para Filtro: MDP; descrição do Tamanho: Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm; Altura do Produto (cm): 160; Largura do Produto (cm): 80; Comprimento do Produto (cm): 42; Peso do Produto (Kg): 44.000; Número de portas: 2; Número de gavetas: Sem gavetas; Número de Prateleiras: 3; Material da estrutura: MDP; Material do fundo: HDF; Material do tampo: MDP.		
3	1,00	UN		ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - O Aspirador Portátil de Secreções é uma bomba de sucção de alta qualidade, alto vácuo e alto fluxo de ar. Portátil, com fonte de alimentação AC ou DC, pode ser alimentado diretamente pela rede elétrica (100- 240V) ou através de bateria interna recarregável (12V) a qual proporciona aproximadamente 40 minutos de tempo operacional. O Aspirador Portátil de Secreções gera uma pressão negativa (vácuo) que aspira os fluídos através de um tubo de sucção descartável que está conectado ao frasco coletor. Os fluídos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>aspirados são então acondicionados no frasco coletor para o descarte apropriado. Descrição: Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 ? 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Leve, pesa apenas 3.5kg; Alça móvel e integrada para melhor portabilidade; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica);</p> <p>Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Fácil utilização e acionamento através do botão liga/desliga - Consumo de Energia: 36 W; Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento.</p>		
4	2,00	UN		<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS – Obtenha medições precisas e confiáveis com a Balança Antropométrica Digital para obesos. Esta balança médica digital é projetada para atender às necessidades de profissionais de saúde, especialmente para a medição de pacientes obesos, oferecendo qualidade e confiabilidade. Características Destacadas: Display LED ou LCD: A Balança Digital possui um display com 6 dígitos em LED vermelho ou LCD com backlight, proporcionando visibilidade clara das medições. Capacidade de 300 kg: Com uma capacidade de pesagem de até 300 kg e divisão de 50g, esta balança é ideal para a medição precisa de pacientes obesos. Função Tara: A função tara permite descontar o peso de recipientes ou roupas, garantindo medições precisas. Alta Qualidade: Fabricada com materiais de alta qualidade, a Balança é evidentemente registrada e aferida pelo INMETRO, assegurando a precisão das medições.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>Indicada para Obesos: Esta balança é especialmente indicada para hospitais, consultórios médicos e outros ambientes de saúde que atendem pacientes obesos. Régua Antropométrica Inclusa: A balança acompanha régua antropométrica para medições adicionais. Voltagem Bivolt: Com voltagem bivolt, a balança se adapta facilmente a diferentes configurações elétricas. Garantia de 12 Meses: Conte com uma garantia de 12 meses para sua tranquilidade. Com a Balança Antropométrica Digital, você pode realizar medições precisas de peso de pacientes obesos de forma eficiente e confiável. Eleve a qualidade de suas medições e garanta resultados precisos em seu ambiente profissional.</p>		
5	2,00	UN		<p>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - A Balança é recomendada para postos de enfermagem, para ser utilizada na pesagem de pacientes que apresentem dificuldade de locomoção. Por ser portátil e apresentar bateria de grande autonomia, é apropriada ainda para o atendimento homecare. Especificações: Capacidade: 200kg; Alimentação: Bateria interna de 6 Volts que oferece autonomia de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6V/1,5ª; Display: LCD com 6 dígitos, com backlight, instalado diretamente na plataforma da balança - solução moderna que oferece praticidade, leveza e economia de espaço; Corpo: Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020; Funções do display: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero; Pintura: Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco); Alça para transporte: Alça resistente em plástico ABS injetado na cor preta, que oferece conforto e conveniência tornando a balança totalmente portátil; Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Pés antiderrapantes em borracha sintética: Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Sistema de pesagem: Célula de carga insensível a momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de obrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos; Dimensões:Plataforma: 32 x 28 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 10 cm; Peso da balança: 5 kg; Consumo: 0,5w; Garantia: 01 ano.		
6	12,00	UN		BALDE A PEDAL 12 LITROS - Possui estrutura em aço inoxidável, tornando-a resistente e com grande durabilidade. Seu balde interno é produzido em polipropileno com 25cm de diâmetro e 32,5cm de altura e pode ser facilmente removido através de sua alça, possibilitando a limpeza e garantindo que seu cômodo não fique com mau cheiro. Prática e de fácil manuseio, possui mecanismo de abertura superior através do pedal, que com um leve toque aciona a tampa, simplificando seu uso e o descarte de lixo. Conta ainda com alça externa para facilitar seu transporte e higienização e tem altura total de 39cm.Especificações: Material: inox; Cor Predominante: cinza; Capacidade: 12 litros; Informações importantes: Balde interno:24,5cm x 32,5cm; Altura: 39,00 Cm; Largura: 25,00 Cm; Comprimento: 32,50 Cm; Peso: 1,64 Kg.		
7	3,00	UN		BIOMBO - Biombo Triplo Hospitalar em Aço Inox, Cortinas Pvc Impermeável com Rodízios Para Clínicas, Hospitais e Ambulatórios. Especificações: Biombo Triplo com cortinas em brim cru; Estrutura tubular em aço inox; dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios;Pés com Ponteiros de Borracha e Rodízios nas Laterais. Dimensões: Aberto 1870 X 0,47 x 1800 mm. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
8	1,00	UN		BISTURI ELÉTRICO - Produto de uso restrito a profissionais da área de saúde qualificados e treinados no uso do equipamento e nas técnicas de eletro cirurgias a realizar. As correntes de rádio frequência (RF) para corte e coagulação são moduladas à uma taxa de 400KHz. Este valor é necessário para conseguir uma ótima resposta dos tecidos biológicos vivos, sem que haja resposta ao estímulo da corrente elétrica (contração muscular), além de ser possível controlar possíveis fugas de correntes indesejadas. Frequências acima de 1MHz com potências elevadas, podem aumentar demasiadamente os riscos de fugas de correntes, com consequências graves.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

			<p>Possui sensores na saída monopolar e bipolares, permitindo assim, que a energia entregue se mantenha constante e o mais próximo do valor estabelecido pelo cirurgião, facilitando de sobremaneira a atuação da equipe médica.</p> <p>Com a finalidade de facilitar o uso e a visualização, as potências dos modos poderão ser visualizadas e selecionadas através de displays independentes no painel, tanto para Corte, Coagulação.</p> <p>Uma alça de transporte, aliado ao baixo peso, aproximadamente 3 Kg, facilita o manuseio e transporte do equipamento, quando necessário.</p> <p>CARACTERISTICAS ESPECIAIS:</p> <p>Painel de fácil comando e design moderno e à prova d'água; Displays Digitais independentes (corte, coagulação); 8 modos de Corte, 2 modos de Coagulação e 2 modos</p> <p>Bipolar; Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3; Modos de Coagulação: Desiccate e Spray; Função Pulsátil UPE® e PPC® para Corte e Coagulação, para procedimentos endoscópicos, com 5 níveis para cada modo; Modos Bipolar: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop); Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar); Bornes retroiluminados, para cirurgias laparoscópicas; Microprocessado em todas as funções; Checkup automático ao ligar o equipamento com Códigos de erros no display do painel frontal; Ativação por comando Manual ou por Pedal; Compatível para conexão com Coagulador por Plasma de Argônio; Tecla Stand-By; Recuperação / memorização dos ajustes programados, Função RELOAD; 120 posições de memória não volátil; Ajuste do volume de áudio no painel frontal; Sistema de ventilação natural por convecção; Porta auxiliar no painel traseiro para conexão e ativação automática do Aspirador de Vapores Orgânicos; Alça para transporte embutida;</p>		
9	24,00	UN	<p>CADEIRA - Cadeira secretaria base fixa palito em couro sintético preta</p> <p>Descrição: Tubular em aço; Perfil em pvc.; Largura 42 cm; Altura Total 83 cm</p> <p>Altura do chão até o assento: 46cm;</p> <p>Profundidade 50 cm; Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente;</p> <p>Acabamento- Couro Sintético.</p> <p>Informações Técnicas: Assento: Espuma</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Injetada; Espessura da Espuma do Assento: 4 cm; Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm. Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm; Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm		
10	1,00	UN		<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - poltrona articulável com braçadeira Fabricado em aço carbono com estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 ¼ x 1.20mm; Encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em courvin D.28. Braços com braçadeiras para medicação e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto concomitantes).</p> <p>Movimentos de fácil manuseio feitos por alavanca lateral por sistema de mola.</p> <p>Dimensões Aproximadas aberta: 1,63cm c x 0,75cm l x 0,74 cm altura. Dimensões Aproximadas fechada: 0,84cm c x 0,75cm l x 1,17cm altura. Comprimento: 110cm Largura: 80cm Altura: 100cm Peso do material: 27 quilos</p>		
11	1,00	UN		<p>ELETROCARDIOGRAFO</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;- Impressora térmica de alta resolução;- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.- Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Eletrocardiógrafo;- 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);- 01 Cabo paciente de 10 vias;- 06 eletrodos precordiais ;- 04 eletrodos de membros tipo clip;- 01 bobina de papel termo-sensível;- 01 Tubo de gel condutor;- 01 Manual de operação em Português;- 01 Software para computador (CD);- Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.		
12	5,00	UN		ESCADA COM 2 DEGRAUS EM MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Escada em aço inox em tubos de 19,05 mm, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira preta antiderrapante; com cantoneira em aço inox para fixação do piso de borracha. Medidas: largura: 40 cm; comprimento: 40 cm; altura: 35 cm.		
13	3,00	UN		<p>IMPRESSORA LASER COMUM - Impressora possui conexão USB, Ethernet e opcional Wireless através da aquisição de um acessório de hardware sem fio, botão de abertura para porta superior de fácil acesso, tela sensível ao toque colorida de 10,9cm (4,3), sua bandeja de saída possui capacidade para 250 folhas, impressão automática frente verso, Slot para trava de segurança do tipo cabo, Pocket de integração de hardware 2a geração. VOLTAGEM: 100-127V.</p> <p>Funções: Impressão (somente);</p> <p>Velocidade de Impressão: A4: até 43 ppm (páginas por minuto); Carta: até 45 ppm;</p> <p>Primeira página: em até 5,9 segundos (em preto); Resolução de Impressão: Preto (Melhor): até 1200 x 1200 dpi;</p> <p>Tecnologias de resolução: 300 dpi, 600 dpi, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200;</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser;</p> <p>Emulação de PostScript nível 3 e HP PCL 6; Impressão nativa PDF v1.7;</p> <p>Apple AirPrint™; Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, impressão frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso</p> <p>Conectividade: 2 portas USB 2.0 de alta velocidade; 1 porta Gigabit Ethernet 10/100/1000T; Acessórios opcionais sem fio (Wi-Fi) com HP Jetdirect 2900nw, 3000w, 3100w; Capacidade de Impressão Móvel: Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint, Certificação Mopria™; Memória e Processador: Memória padrão: 512 MB, máxima: 1,5 GB (com módulo DIMM de 1 GB); Processador: 1,2 GHz. Ciclo de Trabalho: Até 150.000 páginas/mês (ciclo máximo). Recomendado: 2.000 a 15.000 páginas/mês. Manuseio de Papel: Capacidade de Entrada: 100 folhas (bandeja multiuso), 550 folhas (bandeja 2). Capacidade de Saída: 250 folhas.</p>		
14	1,00	UN		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM JATO DE TINTA - Impressora Multifuncional Tanque de Tinta com Wireless: a Multifuncional é perfeita para ambiente Home Office e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

			<p>pequenos grupos de trabalho, utiliza os refis de tinta, velocidade de impressão de até 17ppm ISO em preto, com rendimento de 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas colorido, sua impressão duplex facilita suas atividades diárias, possui tela touchscreen colorida de 2,4, bandeja de papel para 250 folhas, com conexão USB 3.0 e Wi-Fi Direct. Imprime, copia, digitaliza e fax, multifuncional agiliza o seu dia a dia, aproveite essa praticidade em recarga fácil impressões de qualidade. Especificações: Número de injetores: 400 bicos preto e 128 bicos coloridos; Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,3 picolitros; Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISSO: 17/9,5 ISO ppm (preto/cor) simples 7,5/5 ppm (preto/cor) Duplex; Ciclo de trabalho mensal recomendado/máximo: 1.500 páginas por mês/até 20.000 páginas por mês; Velocidade de cópia: 12/6 ipm; Número de cópias: 99; Resolução de cópia (entrada e saída): Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dpi; Funções de cópia: 1 a 2 faces, pré-visualização, redução automática e ampliação (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face a 2 faces, 2 faces a 1 face, 2 faces a 2 faces; Ajustes: densidade, contraste, cor, nitidez, aprimoramento de texto e originais de vários tamanhos mistos; Resolução ótica/hardware: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Resolução máxima: 9.600 interpolada; Velocidade do scanner(ADF): 6/5 ipm preto/cor (ISO); Funções de digitalização: Digitalizar para PC via Document Capture Pro®, digitalizar para a nuvem (incluindo e-mail); Profundidade de bits do scanner: Entrada de cores: 48 bits/saída de cores: 24 bits; Tipo de fax: Preto e branco ou colorido; Recepção do tamanho de papel: Carta, A4, Ofício; Tipos de papel: Papel comum, papel fosco para apresentação ultra-premium, papel fosco para apresentação premium, papel fosco para apresentação, envelopes N° 10 e cartolina de até 255 g/m2; Número de bandejas de papel: 1 bandeja padrão; Capacidade de entrada de papel: 251 folhas; Tela: Touchscreen de 2,4; Consumo máximo de energia: 12 W; Garantia: Garantia de 12 meses.</p>		
15	4,00	UN	LONGARINA 4 LUGARES - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cadeira de espera tipo longarina com assentos em Polipropileno e base fixa.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Dimensões: Estão na imagem do anúncio; Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. Quantidade de assentos: 4; Materiais da estrutura: Aço carbono; Materiais dos assentos: Aço carbono; Altura x Largura x Comprimento: 50 cm x 195 cm x 45 cm.</p>		
16	5,00	UN		<p>MESA ESCRITÓRIO Mesa para escritório com 2 gavetas é a escolha ideal para quem busca praticidade, organização e um toque de modernidade no ambiente de trabalho. Com estrutura robusta e design clean, esta mesa oferece uma base sólida para seu escritório, proporcionando estabilidade e durabilidade. Medidas: altura: 74cm; largura: 120cm; profundidade: 62cm; ambientes: escritório, home office; modelo: mesa para escritório; Material: MDP; cor: branco ou cinza.</p>		
17	3,00	UN		<p>MESA PARA IMPRESSORA - Com sua pintura U.V. de alta qualidade, garante durabilidade e um acabamento impecável. O tampo resistente proporciona uma superfície ideal para o uso da impressora. Diferenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: Branco- Pintura U.V de alta qualidade- Fácil montagem- Tampo firme e resistente- Fabricação 100% MDP Dimensões do produto Altura: 77 cm Largura: 80 cm Profundidade: 45 cm Peso: 15 Kg		
18	8,00	UN		<p>NOTEBOOK 15 WINDOWS 11 Sistema Operacional: Windows 11 Home CPU e Chipset: Intel® Core™ i5- 12450H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Intel® Smart Cache Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32GB DDR4 Tela: 15.6 LED com design ultrafino Pannel: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080) Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia antirreflexo ;Placa de Vídeo: UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo ;</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				<p>Microfone duplo ; Capacidade: 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe: Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Wireless e Rede: Wireless / Wi-Fi rede sem fio: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) Suporte ao Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Suporte ao Bluetooth® 5.0 LAN / RJ-45 rede com fio: Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN Controles de Privacidade: Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM) Trava Kensington Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (90W) com cabo e certificação do INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (li-íon) 50Wh Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles: Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) Teclado numérico Conteúdo da Embalagem: Notebook ,Fonte de alimentação do notebook,Manual em português .</p>		
19	5,00	UN		<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO em Silicone Autoclavável 134°C AMBU Seu reservatório Balão é confeccionado em silicone de alta resistência a variação de temperaturas permitindo repetitivos ciclos de esterilização. Disponíveis em três tamanhos 1.600ml, 500ml e 250ml. O reanimador manual AMBU de 1.600ml é indicado para pacientes Adultos, já o reanimador AMBU com capacidade para 500ml é indicado para pacientes pediátricos e o AMBU de 250ml possui indicação para pacientes recém nascidos. Todos os modelos de Reanimador Manual possuem mascaras com coxim inflável e reservatório em silicone Autoclavável a 134°C. O reanimador manual AMBU são considerados acessórios médicos normalmente utilizados para fazer a ventilação artificial mantendo o enriquecimento de oxigênio nos</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				pulmões no caso de pacientes com parada respiratória, transferência de pacientes entubados e também é muito utilizado nos tratamentos respiratórios por fisioterapeutas. Sua composição e simples e compreende dos seguintes itens: Balão para ventilação, válvula unidirecional, máscara facial e um reservatório para ar e ou oxigênio.		
20	5,00	UN		REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO Reanimador pulmonar manual tipo ambu infantil pediátrico, completo. Reanimador manual com balão auto-inflável em silicone; Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; Com 01 máscara com bojo transparente; Coxim em SILICONE tamanho infantil pediátrico; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector; Acondicionado em maleta transparente; Importante: Acessórios compatíveis com outras marcas; Obedece padrões internacionais; Com bolsa de oxigênio; Autoclavável - Para a esterilização os componentes podem ser colocados em água fervente durante um tempo de 05 (cinco) minutos ou em autoclave até 134°C durante 03 (três) minutos. Tipos de Máscaras (Bojo com Coxim): Adulto Infantil (Pediátrico) Neonatal- ATENÇÃO: Remover o conjunto bolsa reservatório com extensão, pois as peças podem sofrer danos se colocadas em autoclave ou água fervente (peças 10 e 11) . ACOMPANHA: Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. Bojo transparente de Policarbonato. Coxim anatômico de Silicone. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador).		
--	--	--	--	---	--	--

2.2. NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

2.3. DA NOTA FISCAL:

1.3.1. Deve conter no campo Observações: conforme proposta 12219.714000/1240-01, Emenda Parlamentar Senador Luis Carlos Heinze, Recurso Federal.

2.4. A EMPRESA DECLARA

2.4.1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2.4.2. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TOROPI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 235, na cidade de Toropi RS, CNPJ nº 01.539.271/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDIR OESTERREICH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Toropi, de ora em diante denominado como, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede a nº, CEP- caixa postal nº, na cidade de, neste ato representada por seu, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 012/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRODUTOS E ENTREGA:

2.1. A Administração Municipal não aceitará os materiais com embalagem amassada, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo o vencedor tomar todos os cuidados necessários no transporte.

2.2. Os produtos devem obrigatoriamente ter a observância das descrições especificadas acima.

2.3. Os produtos constantes do item acima serão adquiridos em cota única e entregues na secretaria de saúde do município, de acordo com cada empenho gerado.

2.4. Todos os produtos devem estar com a validade de entrega e conforme lei do consumidor.

2.5. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.

2.6. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como a marca dos produtos ofertados.

2.7. Local de Entrega: os bens licitados deverão ser entregues na secretaria em que se refere o empenho, no horário compreendido entre as 08:00h às 11:00h e 13:30h às 17:00h para conferência junto ao setor competente, sem despesas alguma ao Município.

Endereço de entrega:

2.8. Secretaria de Saúde, Rua 22 de Outubro 479, Centro de Toropi/RS, CEP: 97.418.000.

2.9. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar do envio do empenho.

2.10. No recebimento do objeto será conferida a sua conformidade e, no caso de alguma desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado mensalmente até o 10º dia subsequente ao mês de prestação do serviço, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

3.2. A Nota Fiscal deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da Ordem de fornecimento/empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA DA DESPESA

5.1. A despesa deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.198-44.90.52	700	350/2025	Adquirir e reformar mobiliário da Secretaria e Set

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Agricultura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do objeto contratado.
- 6.2. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.
- 6.3. A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos produtos fornecidos e suas consequências e implicações próximas ou remotas.
- 6.4. A fiscalização do presente contrato fica a cargo da Secretaria de Agricultura.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento, total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei 14.133/21, e nos itens 18 e seguintes do Edital, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 7.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do valor estipulado na cláusula 2ª o valor de qualquer multa porventura imposta a CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 8.1. Rescisão art. 147 da Lei n. 14.133/2021, em respeito também ao princípio da conservação dos negócios jurídicos, que a decisão que declarar a nulidade de contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público
- 8.2. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista da Lei 14,133/21, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA NOVA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

- 9.1. São prerrogativas CONTRATANTE as previstas da Lei Federal nº 14.133/2021, que exercerá os termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA CONTRATO

- 10.1. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONTRATADA

- 11.1. Desde já declara que por se tratar de contratação com ente público, tanto os dados de seu cadastro para fins de habilitação, proposta, recursos eventualmente interpostos bem como o presente Contrato serão objeto de divulgação no sítio de divulgação do Município de Toropi e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, poderão ser objeto de divulgação, não podendo a CONTRATADA em momento algum alegar prejuízos ou violação de divulgação de dados sensíveis a teor das disposições constantes da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

- 12.1. O Foro do presente contrato será o da Comarca de São Pedro do Sul/RS, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TOROPI, DE DE 2025